

Procedimento Operacional Padrão – POP

Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV	Número do POP: 06	Data da Validação: 01/07/2019	Data da Revisão: 08/09/2022
--	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Credenciamento das Instituições Financeiras

Executante: Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Gestor dos Recursos.

Objetivo: Garantir que a aplicação das regras para Credenciamento das Instituições Financeiras contidos do Edital IBPREV nº 01/2016.

- Os interessados poderão ter acesso ao Edital IBPREV Nº 01/2016 por meio do site do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, em: www.ibprev.sc.gov.br;
- O Setor de Administração, receberá as documentações exigidas das instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento;
- O RPPS, por intermédio do Comitê de Investimentos em conjunto com a empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, designado por seu Diretor-Presidente, avaliará as Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, mediante análise dos critérios dispostos no edital;
- O Credenciamento da Instituição Financeira se dará a partir da análise pelo Comitê de Investimentos, sendo posteriormente submetido ao Conselho de Administração do RPPS para aprovação;
- Após aprovação do Credenciamento pelo Conselho de Administração, a Instituição será informada da decisão, bem como o Gestor do Recurso para que este possa realizar alocações em fundos geridos ou administrados por este, finalizando o processo.

Elaborado por: Fabricia Regina Imhof Lapolli

Revisado por: Antônio Carlos Cerchiari Júnior

Aprovado por: Humberto Martins Fornari